



DECRETO N.º 44.699, DE 01/08/2023.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso
Público n.º 001/2023, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO - NÍVEL I
- PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de
Aracruz, conforme Decreto n.º 44.660/2023.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
06º	ANDRÉ LUIZ HOBL FROSSARD

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da
vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei n.º 2.898, de
31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

